



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º Trimestre de 2025



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTENO
3º TRIMESTRE 2025

ELABORAÇÃO

Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Diretoria Executiva

Beatriz de Lourdes N. Borlina Bernardi
Diretora de Previdência e Atuária

Douglas Henrique Municelli
Diretor Administrativo-Financeiro

Marcos André Breda
Diretor-Presidente

1ª Edição – 03/12/2025



INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia-SP (Pauliprev), no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar o Relatório Consolidado sobre as atividades realizadas no terceiro trimestre de 2025.

As ações desenvolvidas guardaram consonância com o Plano Anual de Controle Interno (PACI) aprovado para o exercício, além de buscar atender às solicitações da Diretoria Executiva e requisições do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Em complemento a este relatório, sugerimos a leitura do Relatório Gerencial do mesmo período¹, o qual contém informações estatísticas que contribuem para uma visão ampla e abrangente do Pauliprev.

¹ Disponível em: <https://pauliprev.sp.gov.br/controles-internos/>



1. ÁREA ADMINISTRATIVA

1.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Realizamos análise por amostragem dos processos de prestação de contas de despesas sob regime de adiantamento, previsto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, para verificar sua conformidade com a Lei Municipal nº 4.271/2023 e Decreto Municipal nº 8.456/2023.

Em nossa opinião, os processos analisados estão em conformidade com os dispositivos legais supracitados, inclusive no que tange aos pontos de melhoria destacados do relatório de controle interno do trimestre anterior.

1.2. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Na área de compras e licitações, realizamos o controle prévio do procedimento administrativo nº 16/2025, que visava à contratação de empresa especializada para realização do Censo Previdenciário.

Em decorrência da análise supracitada, emitimos o Parecer nº 39/2025, no qual opinamos pela regularidade do procedimento até o ponto em que se encontrava, com sugestões de pequenos ajustes no termo de referência e no valor estimado da contratação. Ambas sugestões foram incorporadas ao processo.

Em relação às despesas com contratos em andamento, efetuamos o cotejo mensal dos valores despendidos com aqueles previstos nos respectivos ajustes. Não identificamos distorções nesses pagamentos, razão pela qual concluímos que ocorreram em conformidade com o previsto nos contratos.

1.3. FOLHA DE PAGAMENTO

Realizamos, ao longo do trimestre, testes na folha de pagamento, com intuito de identificar eventuais pagamentos acima do teto remuneratório municipal e/ou alterações injustificadas na remuneração dos servidores do quadro próprio bem como nos benefícios de aposentadoria e pensão.

Em ambos os casos, as eventuais distorções identificadas estavam devidamente



fundamentadas e justificadas nos respectivos processos, razão pela qual consideramos, com segurança razoável, que os pagamentos do período transcorreram adequadamente.

1.4. ALMOXARIFADO

Examinamos, por amostragem, os bens de consumo em estoque no almoxarifado do Pauliprev, confrontando as quantidades indicadas no sistema de gerenciamento com as quantidades físicas armazenadas.

Nossa verificação abrangeu cerca de um terço de seu valor financeiro total, e concluímos, com segurança razoável, que os quantitativos indicados nos relatórios de almoxarifado estão em conformidade com as quantidades observadas *in loco*.

2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Em relação às receitas legalmente destinadas ao Pauliprev, efetuamos o acompanhamento e monitoramento de seu recebimento ao longo do trimestre, conferindo os montantes repassados e os prazos de repasse, sem ocorrências a registrar.

Da mesma forma, realizamos o acompanhamento mensal da destinação dos recursos dos aportes para cobertura do déficit técnico atuarial, que, em nossa opinião, ocorreu em conformidade com o estabelecido no § 8º do art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. ÁREA FINANCEIRA

3.1. ENVIO DE DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)

Nossas consultas ao sistema CadPrev² demonstraram que os documentos previstos para o terceiro trimestre de 2025 foram entregues em conformidade com o calendário³ previamente divulgado pelo Ministério da Previdência Social.

² <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>

³ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/noticias/calendario-de-envio-de-informacoes-2025>



3.2. ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO (TCE-SP)

Nossas consultas ao sistema Audesp do TCE-SP, para verificar eventuais pendências ou atrasos nas entregas previstas para o período, demonstraram que elas ocorreram em conformidade com os prazos estabelecidos pela Corte de Contas Estadual.

3.3. DESPESAS JUDICIAIS

Verificamos, por amostragem, os processos de pagamento derivados de sentenças judiciais (precatórios e requerimentos de pequeno valor). Em nossa opinião, esses pagamentos ocorreram em conformidade com o ordenamento jurídico.

Não obstante, com o escopo de conferir mais robustez a esses processos, sugerimos que alguns documentos, produzidos de forma esparsa, sejam a eles incorporados daqui em diante (e-mail de 03/12/2025).

4. ÁREA DE INVESTIMENTOS

4.1. DESEMPENHO DA CARTEIRA

A meta de rentabilidade da carteira de investimentos fixada para este exercício é de 5,22% mais a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mesma taxa utilizada na última avaliação atuarial para trazer as despesas futuras a valor presente.

O IPCA acumulado de janeiro a setembro foi de 3,64%, consequentemente, a rentabilidade mínima necessária para o atingimento da meta, no fechamento de setembro, ficou em **7,6716%**⁴.

Considerando que a carteira de investimentos iniciou o ano com saldo de R\$ 1.754.443.006,00, o ganho financeiro mínimo exigido no período para que a meta tenha sido atingida é de **R\$ 134.593.678,67**, excluindo-se novos aportes realizados.

A tabela a seguir traz o montante de ganho financeiro auferido no período,

⁴ $(1,0522^{9/12} \times 1,0364 - 1) \times 100 = 7,6716$



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE 2025

desconsiderando os novos aportes, bem como a rentabilidade apurada.

Saldo inicial (a)	Aportes líquidos ⁵ (b)	Saldo final (c)	Ganho financeiro (c-b-a)	Rentabilidade
R\$ 1.754.443.006,00	R\$ 25.074.493,88	R\$ 1.941.406.046,31	R\$ 161.888.546,43	9,2273%

Conforme se observa, o ganho financeiro, por esse método de apuração, foi de **R\$ 161.888.546,43**, superando o exigido pela meta ajustada ao período.

Entretanto, é razoável supor que o ganho financeiro supracitado adveio não só do saldo inicial da carteira, mas também dos aportes realizados no período⁶.

Consequentemente, para aferir a rentabilidade sob essa óptica, temos que dividir o ganho financeiro pela soma do saldo inicial com os aportes realizados.

Saldo inicial + Aportes Líquidos	Ganho financeiro	Rentabilidade
R\$ 1.779.517.499,88	R\$ 161.888.546,43	9,0973%

Sob essa ótica, a rentabilidade fica em 9,0973%, ligeiramente inferior à apurada anteriormente, mas também acima da meta de rentabilidade da carteira.

Outra forma de se mensurar o retorno da carteira é por meio da Taxa Interna de Retorno (TIR)⁷, a qual incorpora individualmente o fluxo de aportes e resgates ao resultado, e, portanto, a nosso ver, é o método mais preciso.

O cálculo pela TIR mostra rentabilidade de **9,06%**, ligeiramente abaixo das demonstradas anteriormente, mas mantendo a rentabilidade da carteira acima da exigida para o atingimento da meta.

Ao isolar a parte líquida da carteira⁸, ou seja, ao excluir dos cálculos os fundos ilíquidos, temos o que segue.

Saldo inicial (a)	Aportes líquidos (b)	Saldo final (c)	Ganho financeiro (c-b-a)	Rentabilidade
R\$ 1.624.945.361,16	R\$ 27.065.082,56	R\$ 1.827.978.601,69	R\$ 175.968.157,97	10,8292%

⁵ Aportes calculados pelo saldo diário líquido, isto é, todos os aportes subtraídos de todos os resgates ocorridos em um mesmo dia.

⁶ O que se quer dizer é que os próprios aportes realizados ao longo do ano também geram ganhos financeiros para a carteira, os quais se somam aos ganhos gerados pelo saldo inicial.

⁷ Tendo em vista que o cálculo da TIR utiliza todo o fluxo de aportes e resgates do período, sua memória de cálculo ocuparia espaço relevante deste relatório, razão pela qual não a apresentamos aqui; porém, ela está disponível a qualquer interessado no Departamento de Controle Interno do Pauliprev.

⁸ Consideramos importante apurar isoladamente a rentabilidade da parte líquida da carteira porque se trata de recursos livres de restrição, e, por conseguinte, da fatia que de fato está sob a discricionariedade da gestão. Em 30/09/2025, esses ativos representavam 94,16% do total da carteira do Pauliprev.



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTENO
3º TRIMESTRE 2025

Saldo inicial + Aportes Líquidos	Ganho financeiro	Rentabilidade
R\$ 1.652.010.443,72	R\$ 175.968.157,97	10,6518%

Ou seja, ao se calcular a rentabilidade dos ativos líquidos com base em seu saldo inicial, a rentabilidade auferida foi de **10,83%**. Ao incluir os aportes do período na base de cálculo, o retorno fica em **10,65%**. Já o o retorno apurado pela TIR foi de **10,61%**.

Em suma, temos:

	Retorno com base no saldo inicial	Retorno considerando saldo inicial + aportes	Taxa Interna de Retorno
Carteira Total	9,23%	9,10%	9,06%
Carteira Líquida	10,83%	10,65%	10,61%

Dessa forma, pode-se afirmar, com segurança razoável, que o retorno proporcionado pelos ativos financeiros do Pauliprev, de janeiro a setembro de 2025, foi superior à taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial data-base 31/12/2024.

A tabela a seguir demonstra a taxa interna de retorno individual de todos os ativos que compõem ou compuseram o portfólio do Pauliprev de janeiro a setembro de 2025.

Categoria	Fundo	TIR
Renda Variável	Bahia BBM Valuation II	33,99%
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos	21,02%
Renda Variável	Bradesco Ações Selection ⁹	19,35%
Renda Variável	Itaú Momento 30 ¹⁰	19,13%
Renda Variável	Itaú Ações Dunamis	15,04%
Renda Variável	Geração Fia (Plural Ações) ¹¹	14,42%
Renda Fixa	BB Prev Retorno Total	11,02%
Renda Fixa	BB Prev Perfil (Aportes)	10,73%
Renda Fixa	Santander C.C. Previdenciária	10,59%
Renda Fixa	Santander C.C. Administrativa	10,52%
Renda Fixa	Caixa Gestão Estratégica	10,46%
Renda Fixa	NTN-Bs	8,23%
Renda Variável	Plural Dividendos FIA ¹²	6,43%
Ilíquidos	Fundos ilíquidos	-10,96%

⁹ Rentabilidade apurada até 04/06/2025, data em que foi realizado o resgate total do fundo.

¹⁰ Rentabilidade apurada até 26/06/2025, data em que foi realizado o resgate total do fundo.

¹¹ Rentabilidade apurada até 11/06/2025, data em que seus recursos foram transferidos para o fundo Plural Dividendos FIA.

¹² Rentabilidade apurada a partir de 11/06/2025, data em que foi realizado o primeiro aporte no fundo.



4.2. LIMITES RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021

Nossos acompanhamentos mostraram que os ativos financeiros se mantiveram, durante o período em análise, aderentes aos limites de aplicação por segmento e concentração da carteira previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional.

Da mesma forma, a participação do Pauliprev nos fundos investidos fechou o mês de setembro em conformidade com o limite de 15% de participação nos respectivos patrimônios líquidos (parte líquida da carteira), conforme preceitua o artigo 19 da supracitada resolução.

4.3. APLICAÇÕES E RESGATES

Efetuamos o acompanhamento das aplicações e resgates da carteira de investimentos ao longo do trimestre. Em nossa opinião, as movimentações respeitaram a política de investimentos previamente aprovada para o exercício e/ou foram precedidas de autorização do Conselho Administrativo do Pauliprev, conforme dispõe a legislação de regência¹³.

5. NOVA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Prosseguimos com a análise, iniciada do trimestre anterior, dos requisitos dos membros dos Conselhos eleitos em maio deste ano, para o mandato 2025-2028.

Conforme informado no relatório de controle interno do segundo trimestre, ainda restavam algumas pendências até o fechamento do referido relatório.

Nesta nova análise, identificamos que todas as pendências foram supridas, razão pela qual entendemos que todos os Conselheiros e membros da Diretoria Executiva preenchem os requisitos legais e estão aptos a exercer o mandato para o qual foram eleitos ou indicados.

¹³ Lei Complementar Municipal nº 18/2001, arts. 51 e 53 inciso III; e Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 101.



CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE 2025

CONCLUSÃO

Após as análises realizadas, esta controladoria interna, na conclusão de seus trabalhos, submete o presente relatório ao conhecimento da Diretoria Executiva do Pauliprev.

Paulínia, na data da assinatura digital.

Amadeu Carminati Neto
Controlador Interno